



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rodrigo de Castro.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Cacá Leão, Danilo Forte, Delegado Waldir, Eduardo Bismarck, Efraim Filho, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Juarez Costa, Lucas Redecker, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Osires Damaso, Pompeo de Mattos, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Alexandre Leite, Bozzella, Chiquinho Brazão, Eduardo Cury, Franco Cartafina, Kim Kataguirí e Lídice da Mata, votaram não: Bia Kicis, Fernanda Melchionna, Gilson Marques e Luizão Goulart.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

